PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 0240, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na Secretaria Municipal de Administração; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Biritinga) estabelece no artigo 51 que a remoção far-se-á a pedido ou de ofício, no âmbito do quadro de profissionais.

RESOLVE:

I – REMOVER EX-OFÍCIO, no interesse da Administração, o servidor **ALAN CERQUEIRA DOS ANJOS**, matricula nº 16.873, Motorista Categoria B do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Biritinga, com Carga Horaria de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de junho de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com